

Ementa de Parecer Prévio – Segunda Câmara

Processo nº: **843246**

Natureza: Prestação de Contas de Executivo Municipal

Exercício: 2010

Procedência: Prefeitura Municipal de Serra do Salitre

Responsável: Cresmar Ribeiro Dorneles, Prefeito à época

Procurador(es): não há

Representante do Ministério Público: Maria Cecília Borges

Relator: Auditor Hamilton Coelho

Sessão do dia: 17/11/2011

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela rejeição das contas, acordes com o Órgão Ministerial e com fundamento no inciso III do art. 240, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista que as despesas com pessoal excederam o limite de 54% estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, que não foi promovida a recondução aos limites autorizados nos dois quadrimestres subsequentes, conforme dispõe o art. 23 da mencionada lei. 2) Determina-se o recolhimento do processo ao arquivo depois de observados os procedimentos do art. 239 do RITCMG, as anotações e cautelas de praxe. 3) Decisão unânime.